



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº446 /2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.870,00 (Trinta e três mil oitocentos e setenta reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545100102.012	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (125)	000	6.925,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ (334)	000	18.930,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (337)	000	8.000,00
09.00	SECR. DESENV. ECONÔMICO, INOV.E TECNOLOGIA		
09.01	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
2266100182.059	Manut. do Des. Econômico, da Inovação e da Tecnologia		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (434)	000	15,00
TOTAL			33.870,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
9999999999.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (103)	000	19.230,00
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545100102.012	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (123)	000	6.925,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS (331)	000	7.700,00
09.00	SECR. DESENV. ECONÔMICO, INOV.E TECNOLOGIA		
09.01	DEPTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
2266100182.059	Manut. do Des. Econômico, da Inovação e da Tecnologia		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (431)	000	15,00
TOTAL			33.870,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Jornal
Diário Sudoeste
Nº7036 de 15/12/2017 pg nºB1

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1502 de 13/12/2017